

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Proposta n.º 103 / Administração Autárquica / 2025

Proposta: Aquisição de mesa e cadeira para o piso 0 da Sede - apoio ao atendimento

Considerando que:

1. No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a manutenção dos edifícios em que se instalam os seus serviços, entre os quais a Sede.
2. Iniciado o serviço de atendimento no Piso 0 da Sede, verifica-se que é necessário adquirir uma mesa e uma cadeira de apoio para preenchimento de formulários e requisições pelos utentes junto ao balcão. Desta forma, rentabiliza-se o tempo de atendimento de cada utente garantindo condições de acesso e conforto na utilização do serviço.
3. A JF São Vicente não dispõe de mesa e cadeira para o piso 0 da Sede - apoio ao atendimento, que deverá ser semelhante ao mobiliário recentemente adquirido, pelo que pretende adquiri-los a empresa especializada.
4. De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:
 1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
 2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios: (...)
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.
5. Propõe-se que a aquisição de mesa e cadeira para o piso 0 da Sede - apoio ao atendimento, seja feita à empresa *Mundo ao Quadrado, Unipessoal Lda*.

6. Para a aquisição de mesa e cadeira para o piso 0 da Sede - apoio ao atendimento, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €262,60 (duzentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.

8. O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

9. A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01, Administração Autárquica, na rubrica 07.01.09 PPI 01/25.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a aquisição de mesa e cadeira para o piso 0 da Sede - apoio ao atendimento à empresa *Mundo ao Quadrado, Unipessoal Lda* com o NIF 510174086, com sede na Rua Carvalho Araújo, 81-B 2720-698 Amadora, pelo valor total de €323,00 (trezentos e vinte e três euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Lisboa, 24 de junho de 2025,

(A Técnica Superior)

Matilde Cardoso

(A Tesoureira)

Erica Conceição

(A Presidente)

Natalina Tavares de Moura

Mundo ao Quadrado, Unipessoal Lda.

Rua Carvalho Araújo, 81-B

2720-698 Amadora

Portugal

E-mail: geral@mundoaoquadrado.com

Tel.: 216016866

Web: www.mundoaoquadrado.com

NIF: 510174086

Capital social: 25.000€

Conservatória: Lisboa

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, N° 5

1170-196 Lisboa

Portugal

NIF:	Referência:	Válido até:	IVA:	Total:
509019005	—	2025/07/24	60,40€	323,00€

Item	Preço Unit.	Quant.	Total s/ IVA	IVA	Total c/ IVA
1 - Secretária QUADRA, tampo em melamina CARVALHO, com estrutura metálica pintada a epoxy CINZA CLARO 03 Liso Dimensões: 800x600xAlt.740mm	156,12€	1.0	156,12€	23,00%	192,03€
1 - Cadeiras ALPHA, estrutura metálica de trenó cromada, costa e assento com revestimento em tecido Mira Preto	106,48€	1.0	106,48€	23,00%	130,97€

Em Resumo:**Total:****323,00€**

Imposto	Incidência	Valor
IVA23	262,60€	60,40€

Sumário

Retenção: 0,00€

Total Sem IVA: 262,60€

IVA: 60,40€

Transferência Bancária:

iban: PT50026901650020026759885 - Bankinter

iban: PT50001820670399006902080 - Santander

iban: PT50003300004574906506305 - Millennium

ATCUD:JFH8SFSK-4129

**Observações:** Tema: JF São Vicente . Pedido orçamento mobiliário
Conforme email da Arqtª Matilde Cardoso em 20/06/25

Orçamento nº **OR A/4129**

Data de Emissão: 2025/06/24

Mundo ao Quadrado, Unipessoal Lda.

Rua Carvalho Araújo, 81-B

2720-698 Amadora

Portugal

E-mail: geral@mundoaquadrado.com

Tel.: 216016866

Web: www.mundoaquadrado.com

NIF: 510174086

Capital social: 25.000€

Conservatória: Lisboa

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Josefa de Óbidos, Nº 5

1170-196 Lisboa

Portugal

NIF:	Referência:	Válido até:	IVA:	Total:
509019005	—	2025/07/24	60,40€	323,00€

Item	Preço Unit.	Quant.	Total s/ IVA	IVA	Total c/ IVA
1 - Secretária QUADRA, tampo em melamina CARVALHO, com estrutura metálica pintada a epoxy CINZA CLARO 03 Liso Dimensões: 800x600xAlt.740mm	156,12€	1.0	156,12€	23,00%	192,03€
1 - Cadeiras ALPHA, estrutura metálica de trenó cromada, costa e assento com revestimento em tecido Mira Preto	106,48€	1.0	106,48€	23,00%	130,97€

Em Resumo:

Imposto	Incidência	Valor
IVA23	262,60€	60,40€

Sumário

Retenção: 0,00€

Total:**323,00€**

Total Sem IVA: 262,60€

IVA: 60,40€

Transferência Bancária:

iban: PT50026901650020026759885 - Bankinter
iban: PT50001820670399006902080 - Santander
iban: PT50003300004574906506305 - Millennium

ATCUD:JFH8SFSK-4129



Observações: Tema: JF São Vicente . Pedido orçamento mobiliário
Conforme email da Arqtª Matilde Cardoso em 20/06/25

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Aquisição de mesa e cadeira para o piso 0 da Sede - apoio ao atendimento*, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 24 de junho de 2025

Matilde Cardoso



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1565

Ano: 2025

Data Registo: 24-06-2025

Data Documento: 24-06-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701090000 Equipamento administrativo

Projeto e Ação: PPI 01 25

Descrição: AQUIS MESA E CADEIRA PISO 0 DA SEDE P/ APOIO ATENDIMENTO

1	Orçamento Inicial	26 500,00
2	Reforços/Anulações	-1 250,00
3	Orçamento Corrigido	25 250,00
4	Despesas Pagas	12 144,53
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 268,11
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 837,36
7	Despesa Emergente, que fica cativa	323,00
8	Saldo Residual do Projeto	214,51
9	Saldo Residual	9 514,36

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1580

Data Registo: 27-06-2025

Nº Proposta: 103/AA

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 27-06-2025

Fornecedor: MUNDO AO QUADRADO UNIPessoal, LDA

NIF: 510174086

Descrição: AQUIS MESA E CADEIRA PISO 0 DA SEDE P/ APOIO ATENDIMENTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 573,62
2	Compromissos assumidos (c)	355 337,17
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 123 236,45
4	Compromisso n.º 1580 relativo À despesa em análise (d)	323,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 122 913,45

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-06-2025

Assinatura do Responsável

